



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



GOVERNO MUNICIPAL

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Parecer: n.º 168/CGMUCI/Decreto/131/2013/GAB/2018.

Processo: n.º 171/Análise de Processo Licitatório na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017 – PG – FME, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PARA ATENDER A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA.**

Origem: Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação.

Documento: Comunicação Interna n.º 21125/2018/Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento de Licitações. Processo Pregão Presencial n.º 014/2017 – PG – FME, Ofício n.º 554/2017/Requisitório/Nota Explicativa/Termo de Referência/Planilha/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, folhas 01 as 29, Despacho/Processo n.º 2113/2017 – GAB – PMU, folhas 30, Ofício n.º 555/2017/Requisitório/Nota Explicativa/Termo de Referência/Planilha/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, folhas 31 as 57, Despacho/Processo n.º 2112/2017 – GAB – PMU, folhas 58, documento de Orçamento/Cotações de Preços das empresas interessadas na participação do certame, folhas 59 as 109, cópia do Decreto n.º 024/2017 – PMU, folhas 110 e 111, cópia da Justificativa da Realização da Modalidade de Pregão Presencial, folhas 112, Certificação da Classificação Institucional, evidenciando as Unidades Administrativas responsáveis pelas execuções das despesas (Órgão Incumbido de Executar a Programação Orçamentária/Lastro Orçamentário) – 2017.



PROTOCOLO
Recebido em:

17 ABR 2018

[Signature] hs.
Departamento de Compras
Ulianópolis/PA



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



folhas 113, Certificação do Departamento de Tesouraria da Disponibilidade Financeira para realização do Processo – 2017, folhas 114, Recibo de Retirada de Edital pela Internet, folhas 115, Edital de Licitação, folhas 116 as 152, Despacho da Comissão Permanente de Licitação à Assessoria Jurídica e Parecer Jurídico, opinando pela aprovação da minuta em questão, folhas 153 e 154, Autorização da Chefe do Executivo à Assessoria Jurídica, para providências cabíveis, folhas 155, cópia de aviso de licitação da modalidade de Pregão Presencial no Jornal da Amazônia e Diário Oficial da União em 05 de Dezembro de 2017, folhas 156 e 157, documentos de credenciamento/habilitação/cotações de preços das empresas interessadas na participação do certame, folhas 158 as 995, Ata de Realização do Pregão Presencial, folhas 996 as 1.045, Certificação da Classificação Institucional, evidenciando as Unidades Administrativas responsáveis pelas execuções das despesas (Órgão Incumbido de Executar a Programação Orçamentária/Lastro Orçamentário) – 2018, folhas 1.046, Certificação do Departamento de Tesouraria da Disponibilidade Financeira para realização do Processo – 2018, folhas 1.047, Ofício n.º 576/2017/Encaminhamento/Parecer Técnico de Classificação de Amostras da Nutricionista/RT do DAE/SEMED/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, folhas 1.048 as 1.069, Ofício n.º 002/2018/Convocação do Segundo Colocado/Comissão Permanente de Licitação – CPL, folhas 1.070, Ofício n.º 003/2018/Convocação do Segundo Colocado/Comissão Permanente de Licitação – CPL, folhas 1.071, Ofício n.º 004/2018/Convocação do Segundo Colocado/Comissão Permanente de Licitação – CPL, folhas 1.072, Ofício n.º 005/2018/Convocação do Segundo Colocado/Comissão Permanente de Licitação – CPL, folhas 1.073, cópia da Notificação as empresas que ocupam a segunda colocação, Publicada no Diário Oficial da União em 24 de Janeiro de 2018, folhas 1.074, Testes de Aceitabilidade das





Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



empresas, O CORINGÃO LTDA, CNPJ N.º 03.030.688/0001 – 40, A. S. NAGASE & CIA LTDA CNPJ N.º 09.721.163/0001 – 38, R & C MARTINS COMERCIO LTDA – EPP, CNPJ N.º 18.175.732/0001 – 88, folhas 1.075 as 1.077, cópia de aviso de Teste de Aceitabilidade das empresas, O CORINGÃO LTDA, CNPJ N.º 03.030.688/0001 – 40, A. S. NAGASE & CIA LTDA CNPJ N.º 09.721.163/0001 – 38, R & C MARTINS COMERCIO LTDA – EPP, CNPJ N.º 18.175.732/0001 – 88, Publicado no Diário Oficial da União em 02 de Fevereiro de 2018, folhas 1.078, Ofício n.º 98/2018/Encaminhamento/Segundo Parecer Técnico da Nutricionista/RT do DAE/SEMED/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, folhas 1.079 as 1.085, Ofício n.º 100/2018/Encaminhamento/Parecer Técnico de Aplicação de Testes de Aceitabilidade de Escala Hedônica Facial/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, folhas 1.086 as 1.100, Ofício n.º 007/2018/Convocação do Terceiro Colocado/Comissão Permanente de Licitação – CPL, folhas 1.101, Ofício n.º 008/2018/Convocação do Terceiro Colocado/Comissão Permanente de Licitação – CPL, folhas 1.102, Ofício n.º 009/2018/Convocação do Terceiro Colocado/Comissão Permanente de Licitação – CPL, folhas 1.103, cópia da Notificação as empresas que ocupam a terceira colocação, Publicada no Diário Oficial da União em 23 de Fevereiro de 2018, folhas 1.104, Ofício n.º 131/2018/Comparecimento/Encaminhamento/Relação de Amostras/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, folhas 1.105 as 1.109, Declaração/Comissão Permanente de Licitação – CPL, folhas 1.110, Ofício n.º 011/2018/Convocação do Segundo Colocado/Comissão Permanente de Licitação – CPL, folhas 1.111, Ofício n.º 010/2018/Convocação do Terceiro Colocado/Comissão Permanente de Licitação – CPL, folhas 1.112, Ofício n.º 012/2018/Convocação do Quarto Colocado/Comissão Permanente de Licitação – CPL, folhas 1.113, cópia da Notificação as



Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



empresas que ocupam a Segunda, Terceira e Quarta colocação, Publicada no Diário Oficial da União em 12 de Março de 2018, folhas 1.114, Ofício n.º 135/2018/Encaminhamento/Quarto Parecer de Classificação de Amostras/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, folhas 1.115 as 1.118, cópia do Mapa Comparativo da Planilha de Itens, folhas 1.119 as 1.121, Resultado de Julgamento da Licitação/Termo de Adjudicação do Pregão Presencial n.º 014/2017 – PG/FME, folhas 1.122 as 1.133, Despacho da Comissão Permanente de Licitação à Assessoria Jurídica e Parecer Jurídico favorável à Homologação em favor dos Licitantes Vencedores, empresas, O CORINGÃO LTDA – CNPJ N.º 03.030.688/0001 – 40, AIKY COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N.º 04.848.586/0001 – 08, A S NAGASE & CIA LTDA, CNPJ N.º 09.721.163/0001 – 38, COMSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ N.º 03.667.772/0001 – 70, R & C MARTINS COMERCIO LTDA, CNPJ N.º 18.175.732/0001 – 88, E C GARCIA DOS SANTOS COM., SERV. E REPRESENT. EIRELI – EPP, CNPJ N.º 26.370.836/0001 – 71, folhas 1.134 e 1.135, Despacho da Comissão Permanente de Licitação – CPL à Chefe do Executivo, folhas 1.136 as 1.148, Resultado de Julgamento da Licitação/Termo de Homologação do Pregão Presencial n.º 014/2017 – PG/FME, folhas 1.149 as 1.161, Resultado de Julgamento da Licitação, folhas 1.162, Termos dos Contratos n.º 20180099, n.º 20180100, n.º 20180101, n.º 20180102, n.º 20180103 e 20180104, folhas 1.163 as 1.220, Extratos dos Contratos, folha 1.221 as 1.226 e cópia da publicação dos Extratos dos Contratos no Diário Oficial da União em 28 de Março de 2018, folhas 1.227.

AUTORIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Licitações.

ASSUNTO: Solicitação de parecer, conforme documentos acima

transcritos.



Análise 171, ao Processo Licitatório na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017 – PG – FME, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDER A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA.**

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comunicação Interna n.º 21125/2018, requer análise e parecer deste Controle Interno, acerca do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial n.º 014/2017 – PG/FME.



É o parecer:

Pregão é definido como a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

O Processo de compra de bens e serviços comuns para a municipalidade, deve ser submetido aos princípios, conforme dispõe as Lei n.º 10.520/02, e Lei Complementar 123/06 e as alterações pertinentes:

“Art. 1.º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

“Parágrafo único. Consideram-se bens e



serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

Constituição Federal de 1988, art. 37, XXI, que assim estabelece:

Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;”



O artigo acima foi regulamentado pela Lei nº 8.666, de 1993, conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos, cujos artigos 1.º, 2.º e 3.º estabelecem:

“Art. 1.º - Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no



âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

“Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.”

PROCEDIMENTO DO PREGÃO – OPERACIONALIDADE:

As práticas adotadas para o emprego da modalidade licitatória pregão estão juridicamente condicionadas aos princípios básicos que norteiam a Lei 8.666/93, quais sejam:

- Legalidade – A Administração Pública deve limitar seus atos àquilo que estiver previsto em Lei;
- Impessoalidade – O interesse público prevalece nas decisões adotadas pelos administradores, e não o interesse do administrador;
- Moralidade – Moralidade administrativa abrange padrões objetivos de condutas exigíveis do administrador público, independentemente, inclusive, da legalidade e das efetivas intenções dos agentes públicos;
- Igualdade – Não se pode propiciar tratamento diferenciado entre os licitantes;
- Publicidade – O procedimento licitatório é público, exceto quanto ao conteúdo das propostas, enquanto não ocorrer sua abertura oficial;
- Probidade administrativa - moralidade, honestidade no



trato da coisa pública;

- Vinculação ao instrumento convocatório - a administração deve prender-se à linha que traçou para a realização do certame, ficando adstrita às regras que estabeleceu; Julgamento objetivo – O edital tem que definir, de forma inequívoca, o que será considerado para a escolha da proposta vencedora.

Bem assim aos princípios correlatos da:

- Celeridade – Atos contínuos mais céleres e engajados em que se põe ao largo a burocracia desnecessária mediante a reorganização do momento de concretização de cada ato e fase do certame licitatório;
- Finalidade – A Administração Pública não destitua ou preordene seus atos desviando-os para outros interesses ou finalidades;
- Razoabilidade – Busca a congruência dos atos administrativos e dos seus fins, tanto que um ato pode ser plenamente eficiente, atingindo econômica e plenamente o seu objetivo específico, mas pode não ser razoável para o atendimento dos fins da Administração Pública. Ou seja, o ato administrativo será inválido juridicamente, mesmo dentro dos limites estabelecidos em lei, se foi desarrazoado, incoerente ou praticado sem considerar as "situações e circunstâncias que seriam atendidas por quem tivesse atributos normais de prudência, sensatez e disposição de acatamento às finalidades da lei atributiva da discricão manejada;
- Proporcionalidade – ninguém deve estar obrigado a suportar constringões em sua liberdade ou propriedade que não sejam indispensáveis à satisfação do interesse

público;

- Justo preço – Preço dos serviços ou materiais são coerentes tanto para o Estado quanto para o licitante.

(Matéria Doutrinária Jus Brasil)

O Processo Licitatório neste ato analisado, busca cumprir em sua feitura os princípios correlatos a legislação vigente na modalidade de espécie.

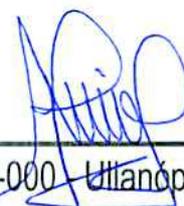
Porém, após análise final do processo licitatório em questão, observou-se o que segue:

- ✓ • **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, emissão em 10/12/2017, válida até 08/01/2018, O CORINGÃO LTDA – CNPJ N.º 03.030.688/0001 – 40, folhas 741;
- ✓ • **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, emissão em 10/12/2017, válida até 08/01/2018, AIKY COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N.º 04.848.586/0001 – 08, folhas 809;
- ✓ • **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, emissão em 05/09/2017, válida até 03/03/2018, AIKY COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N.º 04.848.586/0001 – 08, folhas 812;
- ✓ • **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, emissão em 16/08/2017, válida até 12/02/2018, A S NAGASE & CIA LTDA, CNPJ N.º 09.721.163/0001 – 38, folhas 866;
- ✓ • **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, emissão em 03/12/2017, válida até 01/01/2018, A S NAGASE & CIA LTDA, CNPJ N.º 09.721.163/0001 – 38, folhas 870;
- ✓ • **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, emissão em 05/09/2017, válida até 03/03/2018, A S NAGASE & CIA LTDA, CNPJ N.º 09.721.163/0001 – 38, folhas 871;





- **Certidão de Regularidade de Natureza Tributária**, emissão em 21/07/2017, válida até 17/01/2018, COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ N.º 03.667.772/0001 – 70, folhas 897;
- **Certidão de Regularidade de Natureza Não Tributária**, emissão em 21/07/2017, válida até 17/01/2018, COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ N.º 03.667.772/0001 – 70, folhas 898;
- ✓ • **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, emissão em 10/12/2017, válida até 08/01/2018, COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ N.º 03.667.772/0001 – 70, folhas 900;
- ✓ • **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, emissão em 21/09/2017, válida até 19/03/2018, COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ N.º 03.667.772/0001 – 70, folhas 901;
- **Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, emissão em 28/09/2017, válida até 27/03/2018, R & C MARTINS COMERCIO LTDA, CNPJ N.º 18.175.732/0001 – 88, folhas 932;
- ✓ • **Certidão de Regularidade de Natureza Tributária**, emissão em 28/09/2017, válida até 27/03/2018, R & C MARTINS COMERCIO LTDA, CNPJ N.º 18.175.732/0001 – 88, folhas 933;
- ✓ • **Certidão de Regularidade de Natureza Não Tributária**, emissão em 28/09/2017, válida até 27/03/2018, R & C MARTINS COMERCIO LTDA, CNPJ N.º 18.175.732/0001 – 88, folhas 935;





- **Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, emissão em 28/09/2017, válida até 27/03/2018, R & C MARTINS COMERCIO LTDA, CNPJ N.º 18.175.732/0001 – 88, folhas 943;
- ✓ • **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, emissão em 28/09/2017, válida até 26/03/2018, R & C MARTINS COMERCIO LTDA, CNPJ N.º 18.175.732/0001 – 88, folhas 945;
- ✓ • **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, emissão em 01/08/2017, válida até 28/01/2018, E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ N.º 26.370.836/0001 – 71, folhas 972;
- ✓ • **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, emissão em 05/12/2017, válida até 03/01/2018, E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ N.º 26.370.836/0001 – 71, folhas 976;

Observa-se ainda, que as certidões acima, folhas 741, 809, 812, 866, 870, 871, 897, 898, 900, 901, 932, 933, 935, 943, 945, 972 e 976, venceram antes da publicação final dos extratos dos contratos no Diário Oficial da União e antes da solicitação de análise e emissão de Parecer do Controle Interno Municipal, e que o referido processo foi encaminhado a este Controle Interno conforme Comunicação Interna n.º 21125/2018 em 05 de Abril de 2018.

Recomendamos ao setor competente a providência de atualização dos documentos mencionados, antes do início do processo de liquidação dos referidos contratos.



Recomendamos ainda, a observância dos princípios básicos que a lei de Licitações Públicas norteia, um deles, transcrito a seguir:



- “O Princípio da Celeridade – *Atos contínuos mais céleres e engajados em que põe ao largo a burocracia desnecessária mediante a reorganização do momento de concretização de cada ato e fase do certame licitatório.*”

Com base no exposto acima, reencaminhamos o Processo à secretaria de origem para as devidas providências e ciência.

Foram os documentos apresentados nesta data.

Esta é a manifestação que nos cabe, s.m.j.

Ulianópolis/PA., 05 de Abril de 2018.

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ulianópolis
Avenida Vereador Alveira
Secretaria de Controle Interno
CPF 428 420 932-92
MAT 1 02 98 021



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03030688/0001-40
Razão Social: O CORINGAO LTDA EPP
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 540 / CENTRO / ULIANOPOLIS / PA / 68632-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040309524666487642

Informação obtida em 18/04/2018, às 14:06:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04848586/0001-08
Razão Social: AIKY COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA
Nome Fantasia: AIKY DISTRIBUIDORA
Endereço: AV PRES VARGAS 3685 / IANETAMA / CASTANHAL / PA / 68743-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040302051931812337

Informação obtida em 18/04/2018, às 14:07:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AIKY COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.848.586/0001-08

Certidão nº: 148376148/2018

Expedição: 18/04/2018, às 14:09:49

Validade: 14/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AIKY COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.848.586/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09721163/0001-38
Razão Social: A S NAGASE E CIA LTDA EPP
Nome Fantasia: NAGASE COMERCIO
Endereço: AV PEDRO ALVARES CABRAL 834 SALA B / MARAMBAIA / BELEM / PA / 66615-860

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2018 a 14/05/2018

Certificação Número: 2018041505065366790637

Informação obtida em 18/04/2018, às 14:12:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A S NAGASE & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.721.163/0001-38

Certidão nº: 148376745/2018

Expedição: 18/04/2018, às 14:13:32

Validade: 14/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A S NAGASE & CIA LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
09.721.163/0001-38, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03667772/0001-70
Razão Social: COMSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA EIRELI ME
Nome Fantasia: COMSERV
Endereço: TV DEZESSETE 152 / MANGUEIRAO / BELEM / PA / 66640-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040311174178932266

Informação obtida em 18/04/2018, às 14:17:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: COMSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Inscrição Estadual: 15.210.728-2

CNPJ: 03.667.772/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:20:47 do dia 28/03/2018

Válida até: 24/09/2018

Número da Certidão: 702018080166201-2

Código de Controle de Autenticidade: C7D95392.85CC2DDC.6D7195EA.B497E942

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: COMSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP

Inscrição Estadual: 15.210.728-2

CNPJ: 03.667.772/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:20:47 do dia 28/03/2018

Válida até: 24/09/2018

Número da Certidão: 702018080166202-0

Código de Controle de Autenticidade: 9C80FBCF.F8F9C66A.E4274B22.1DB33BF9

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.667.772/0001-70

Certidão nº: 148377442/2018

Expedição: 18/04/2018, às 14:18:34

Validade: 14/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMSERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.667.772/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: R & C MARTINS COMERCIO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.410.782-4

CNPJ: 18.175.732/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:24:05 do dia 18/04/2018

Válida até: 15/10/2018

Número da Certidão: 702018080199475-9

Código de Controle de Autenticidade: 7DF282B3.F8F0C7B2.678A263C.3315E842

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: R & C MARTINS COMERCIO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.410.782-4

CNPJ: 18.175.732/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:24:05 do dia 18/04/2018

Válida até: 15/10/2018

Número da Certidão: 702018080199476-7

Código de Controle de Autenticidade: 0ED5391A.E91F46F5.2683FA0A.6FDE0BC2

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R & C MARTINS COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 18.175.732/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

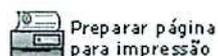
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:03 do dia 29/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2018.

Código de controle da certidão: 1721.46D0.6256.2650
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R & C MARTINS COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.175.732/0001-88

Certidão nº: 148378549/2018

Expedição: 18/04/2018, às 14:26:13

Validade: 14/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R & C MARTINS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.175.732/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI
CNPJ: 26.370.836/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

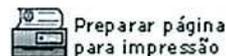
Emitida às 14:28:41 do dia 18/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2018.

Código de controle da certidão: **F99B.C0C0.DEBB.3607**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26370836/0001-71
Razão Social: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO SERVICOS
Endereço: EST ITABIRA N 196 A / CENTRO / ANANINDEUA / PA / 67030-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2018 a 16/05/2018

Certificação Número: 2018041703581083539917

Informação obtida em 18/04/2018, às 14:30:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br